
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05, DE 06 DE JULHO 2022.

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05, de 06 DE JULHO 2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 002/2022 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

1. Candidatos convocados

CARGO: ENFERMEIROS 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06	ANGELUCIA LIMA TOME

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. Carteira de Trabalho.

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (Bradesco)

2.3 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

- g) Carteira de trabalho
- h) Diploma ou certificado de escolaridade com de vido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC. I)Registro do Conselho de Classe.

Declarações:

- a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria

contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.5 Certidões:

- a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.
- b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

Publicado por:

Ana Claudia Alvez dos Reis

Código Identificador:6AC7E3FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2022. Edição 3258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>